

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
CAMPUS REALEZA

COORDENAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (NPPD)

PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE – BIÊNIO 2023/2024 – CAMPUS
REALEZA

REALEZA, PARANÁ
2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. DIAGNÓSTICO DA CAPACITAÇÃO DOCENTE NO CAMPUS REALEZA.....	7
3. NECESSIDADES E PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO NO CAMPUS REALEZA.....	10
3.1. vagas disponíveis para afastamento.....	10
3.2. proposta de vagas.....	11
4. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES.....	13
5. SELEÇÃO DOS DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO.....	15
5.1. Lista de Classificados.....	15
5.2. Lista de Classificados com Indicação de Vaga.....	16

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Quantitativo de Docentes Aptos e Não Aptos para Afastamentos ao Pós-Doutorado.....	8
Gráfico 2: Quantitativo de Afastamentos.....	9
Gráfico 3: Quadro de Afastamentos para o PIACD 2023/2024.....	11
Gráfico 4: Quadro de Vagas alterado.....	16
Gráfico 5: Mapa de Afastamentos para a Capacitação (Doutorado/Pós-Doutorado).....	17

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Descrição das Vagas de Afastamento para Doutorado.....	12
Quadro 2: Descrição das Vagas para Pós-doutorado.....	12
Quadro 3: Classificados com Respectiva Pontuação para o PIACD 23/24.....	16
Quadro 4: Classificados para o PIACD 23/24.....	17

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório consiste no **Plano de Afastamento para Capacitação Docente da UFFS, Campus Realeza, para o biênio 2023/2024** que, uma vez aprovado pelo Conselho do *Campus*, passará a integrar o **Plano Institucional de Capacitação Docente da UFFS – PIACD 2023/2024**.

Considerando o Art 3º da Resolução N° 102/CONSUNI/UFFS/2022, são objetivos do PIACD:

- I - fomentar a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes como ação do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II - qualificar o corpo docente para o exercício pleno das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III - promover a formação de pesquisadores e sua inserção na comunidade científica nacional e internacional;
- IV - potencializar a pesquisa e os programas de pós-graduação implantados e em fase de implantação na UFFS;
- V - ampliar e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;
- VI - consolidar a UFFS como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento;
- VII - atender aos objetivos constantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFFS.

Dessa forma, este relatório foi elaborado considerando:

- a) a Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul - CPPD/UFFS - e aprova o seu Regimento Interno;
- b) o atual Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), biênio 2021/2022 (Portaria N° 1210/GR/UFFS/2020);
- c) a Resolução N° 102/CONSUNI/UFFS/2022 que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento;
- d) o diagnóstico da capacitação docente do *Campus*, feito a partir dos dados individuais dos docentes pela Coordenação Acadêmica;
- e) a disponibilidade de vagas para afastamento, definida na Resolução N° 102/CONSUNI/UFFS/2022 (20% do corpo docente efetivo do *Campus*), o que

condiciona e limita a contratação de professores substitutos (Lei Nº 12.425, DE 17 DE JUNHO DE 2011);

- f) as orientações gerais da CPPD para elaboração do Plano de Afastamentos para Capacitação Docente para o biênio 2022/2023, contidas no Ofício-Circular Nº 1/2022 - CPPD, de 15 de julho de 2022.

O Ofício-Circular Nº 1/2022 - CPPD, de 15 de julho de 2022, estabelece o seguinte fluxo cronológico para elaboração dos PIACDs dos *campi*:

- **ETAPA I** (até 12/08/2022)
 - o Elaboração do diagnóstico da capacitação docente do *Campus*;
 - o Definição do número total de vagas de afastamento disponíveis para o *Campus*;
 - o Definição de distribuição das vagas para afastamentos no *Campus*;
 - o Definição do(s) critério(s) de classificação.
- **ETAPA II** (de 15/08 a 23/09/2022)
 - o Lançamento do Edital;
 - o Prazo para inscrições;
 - o Resultado, com lista de Classificação (para cada modalidade de afastamento, se for o caso).
- **ETAPA III** (Até 28/10/2022)
 - o Compilação dos Planos dos *campi* para montagem do PIACD 2023/2024;
 - o Encaminhamento ao Gabinete do Reitor para publicação.

Em observância às disposições supracitadas, o presente relatório compreende, basicamente:

- a Diagnóstico da Capacitação Docente no *Campus* (Capítulo II);
- b Necessidades e Prioridades de Capacitação no *Campus* Realeza - a definição do número total de vagas de afastamento disponíveis para afastamento, uma proposta de distribuição das vagas (Capítulo III);
- c Proposta de Critérios de Classificação das solicitações - utilizado para elaboração do Edital (Capítulo IV);

2. DIAGNÓSTICO DA CAPACITAÇÃO DOCENTE NO CAMPUS REALEZA

Como diagnóstico da capacitação docente do *Campus Realeza*, utiliza-se neste estudo o conjunto das seguintes variáveis: os níveis de capacitação (titulações), as datas de realização dos processos de capacitação (data da última capacitação e qual capacitação), afastamentos de docentes realizados até o momento, critérios para afastamentos (Lei 8112/90, Decreto 9.991/2019, Resolução N° 102/CONSUNI/UFFS/2022), demandas e interesses dos servidores.

O *Campus Realeza* possui atualmente 84 vagas de docentes efetivos, sendo 82 vagas ocupadas no momento (há duas vagas ainda não efetivadas em processo de redistribuição/concurso). Destes 82 docentes ativos, há 76 com título de doutor e seis com título de mestrado. Dos seis docentes com título de mestrado, dois estão em processo de doutoramento (PIACD 2021/2022) e um em processo de vacância/exoneração. Assim, o Campus possui três docentes que não iniciaram o doutorado.

Portanto, o *Campus* possui a demanda para qualificar cinco docentes com doutorado, sendo que, destes, dois já estão afastados (necessidade de prorrogação) e três ainda não foram contemplados ou não iniciaram os afastamentos.

Com relação ao pós-doutorado, é importante verificar se o docente atende aos requisitos ou aspectos legais para liberação, mais precisamente, candidatos **aptos** ou **não aptos** ao pós-doutorado. O Anexo 1 apresenta a relação dos docentes do *Campus* com a identificação de **apto/não apto** para afastamento com a respectiva data, sendo 11 não aptos e 65 aptos. O Gráfico 1 ilustra esta situação.

Docentes com Doutorado

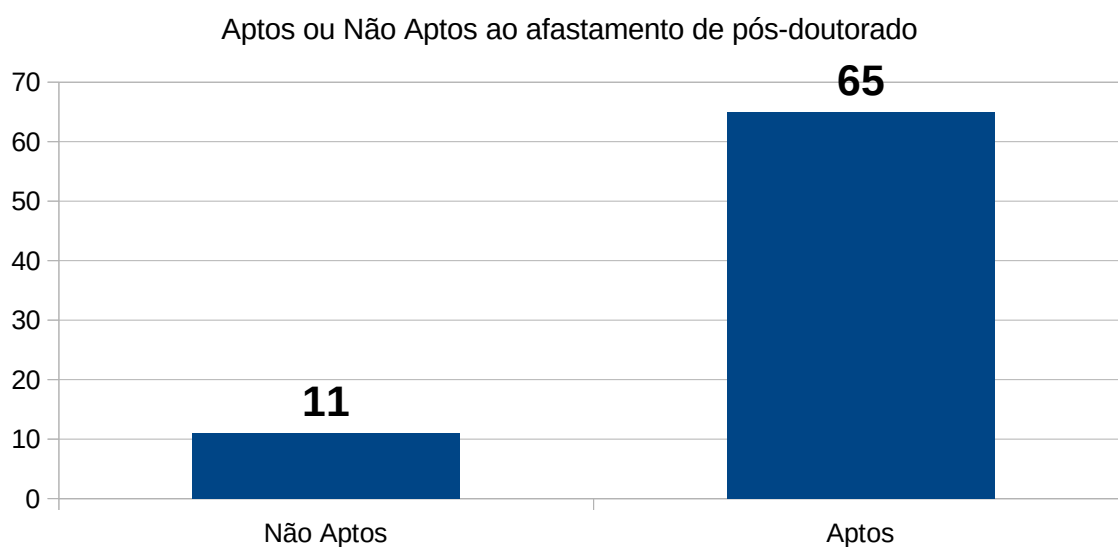


Gráfico 1: Quantitativo de Docentes Aptos e Não Aptos para Afastamentos ao Pós-Doutorado

Considerando que o Campus possui 76 docentes com título de doutor, verificou-se que destes 76, 65 estariam aptos a realizar o pós-doutorado, considerando o Art. 16 (item VII) da Resolução N° 102/CONSUNI/UFFS/2022 (que reproduz o entendimento do que consta no parágrafo 2º, do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, tendo sido ele estendido também para o que consta no parágrafo 3º do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990):

Art. 16. A liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

.....

VII - o solicitante de afastamento para realização de programas de pós-doutorado não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou conforme o estabelecido no Art. 96-A da Lei no 8.112/90, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

Outro ponto importante a destacar no *Campus* é o número de docentes que ainda não realizou afastamento (doutorado ou pós-doutorado). O Gráfico 2 ilustra a situação. Dos 82 docentes do *Campus*, 32 realizaram algum afastamento para Doutorado ou Pós-Doutorado e 50 ainda não fizeram nenhum afastamento pela UFFS. O Anexo 2 apresenta a listagem dos docentes com a data de retorno e tipo de afastamento. Isto reflete a importância de priorizar/oportunizar docentes que ainda não realizaram seu afastamento, possibilitando um retorno aos estudos, aperfeiçoamento e desenvolvimento de pesquisas.

Número de Docentes (Afastamentos)

Doutorado ou Pós-Doutorado

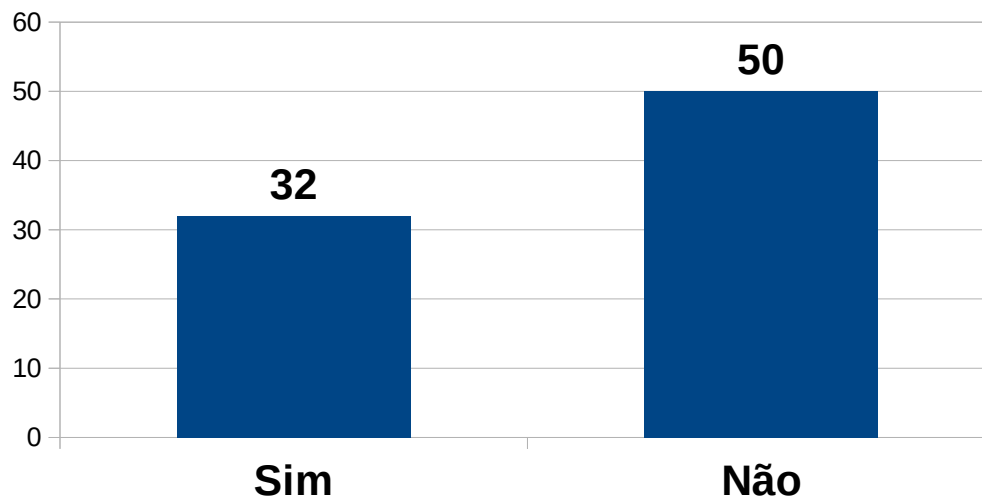


Gráfico 2: Quantitativo de Afastamentos

3. NECESSIDADES E PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO NO CAMPUS REALEZA

3.1. VAGAS DISPONÍVEIS PARA AFASTAMENTO

Os limites e objetivos das possibilidades de afastamento para capacitação encontram-se postos em três fatores básicos: o limite numérico de afastamentos simultâneos que serão concedidos (em virtude da contratação de professores substitutos); o quadro atual de afastamentos relativos ao PIACD 2021/2022 em andamento; e uma distribuição proporcional (doutorado e pós-doutorado) das vagas que serão disponibilizadas.

No caso do limite numérico de afastamentos simultâneos que serão concedidos, a Resolução Nº 102/CONSUNI/UFFS/2022 estabelece em 20% em relação ao total do corpo docente em cada *Campus*. Porém, este é o mesmo limite (definido pela Lei Nº 12.425, DE 17 DE JUNHO DE 2011) para contratação de professores substitutos para todos os afastamentos, entre eles, vacância por exoneração, licença para tratamento de saúde, licença gestante, entre outras possibilidades. Portanto, ao afastar 20% do corpo docente para capacitação com contrapartida de substituto, inviabiliza-se a contratação de substitutos para demais afastamentos, comprometendo a oferta regular de CCRs nos cursos de graduação.

Em reunião conjunta do NPPD, coordenadores de curso e Coordenação Acadêmica, realizada em 22 de julho de 2022, foi estabelecido o limite de 8 afastamentos simultâneos para doutorado ou pós-doutorado. Destes 8, serão reservadas 3 vagas para afastamentos de doutorado que inclui prováveis prorrogações (afastamentos de doutorado do PIACD 2021/2022) ou novos afastamentos. A duração inicial de novos afastamentos para doutorado será de 24 meses. As prováveis prorrogações de doutorado do PIACD anterior serão de, no máximo, 12 meses, pois dependem também de uma avaliação conjunta do NPPD e Coordenação Acadêmica do *Campus*. Caso as vagas destinadas ao doutorado não sejam aproveitadas, as mesmas serão direcionadas aos afastamentos de pós-doutorado.

3.2. PROPOSTA DE VAGAS

Considerando o conjunto dos dados acumulados até aqui, mantendo o planejamento original do PIACD 2021/2022, segue o detalhamento de vagas e duração dos afastamentos. No item duração dos afastamentos, optou-se por 24 meses para doutorado e 12 meses para pós-doutorado, sendo reservadas três vagas para doutorado com início em 2023 e demais vagas para pós-doutorado. O Gráfico 3 ilustra este cenário. As vagas para pós-doutorado possuem flexibilidade de início (fevereiro ou agosto). Com esta flexibilidade, alguns afastamentos podem avançar em 6 meses no PIACD 2025/2026. Apesar de avançar no próximo PIACD, a flexibilização possibilita um melhor planejamento dos cursos, do candidato ao afastamento, menor sobrecarga na Assessoria Acadêmica em processos seletivos, bem como alguns programas de pós-doutorado, principalmente no exterior, iniciam na metade do ano.

	2022												2023												2024												2025											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	CARMEM DE OLIVEIRA												VAGA 01												VAGA 09																							
2	ELIANI FRINZON												VAGA 02												VAGA 10																							
3	SÉRGIO MASSAGLI												VAGA 03																																			
4	ANA CAROLINA												VAGA 04												VAGA 11																							
5	CASSIANI TASCA												VAGA 05												VAGA 12																							
6													VAGA 06												VAGA 13																							
7													VAGA 07												VAGA 14																							
8													VAGA 08												VAGA 15																							

■	Afastamentos de doutorado do PIACD 2021/2022
■	Vagas destinadas ao Doutorado
■	Vagas destinadas do Pós Doutorado
■	Possibilidade de avançar no PIACD 2025/2026

Gráfico 3: Quadro de Afastamentos para o PIACD 2023/2024.

O destino das vagas de doutorado poderá ser utilizado para novos afastamentos como para prorrogação dos afastamentos de doutorado em PIACDs anteriores. Caso as vagas de doutorado não sejam utilizadas nas circunstâncias acima, as mesmas podem ser repassadas para afastamentos de pós-doutorado. O Quadro 1 descreve as vagas de afastamento para o doutorado, considerando duas prováveis prorrogações e um novo afastamento. As vagas 01 e 02 serão destinadas às prorrogações de doutorado do PIACD 2021/2022. A vaga 03 será destinada a um novo afastamento. Ressalta-se que as prorrogações de doutorado dependem das solicitações dos docentes nos prazos estabelecidos, bem como pareceres do NPPD e Coordenação Acadêmica do *Campus* (Resolução Nº 102/CONSUNI/UFFS/2022).

Quadro 1: Descrição das Vagas de Afastamento para Doutorado

Identificação da Vaga	Início	Duração - meses
VAGA 01 (prorrogação)	Fevereiro/2023	Máximo de 12
VAGA 02 (prorrogação)	Fevereiro/2023	Máximo de 12
VAGA 03	Fevereiro ou Agosto/2023	24

Com relação às vagas para pós-doutorado, serão disponibilizadas cinco para afastamentos com início em fevereiro ou agosto de 2023 e sete vagas para início em fevereiro ou agosto de 2024. Caso as vagas de doutorado não sejam ocupadas, o número de afastamentos para pós-doutorado poderá aumentar para oito tanto para 2023 quanto para 2024. O Quadro 2 descreve as vagas para pós-doutorado.

Quadro 2: Descrição das Vagas para Pós-doutorado

Identificação da Vaga	Início	Duração - meses
VAGA 04	Fevereiro ou Agosto/2023	12
VAGA 05	Fevereiro ou Agosto/2023	12
VAGA 06	Fevereiro ou Agosto/2023	12
VAGA 07	Fevereiro ou Agosto/2023	12
VAGA 08	Fevereiro ou Agosto/2023	12
VAGA 09	Fevereiro ou Agosto/2024	12
VAGA 10	Fevereiro ou Agosto/2024	12
VAGA 11	Fevereiro ou Agosto/2024	12
VAGA 12	Fevereiro ou Agosto/2024	12
VAGA 13	Fevereiro ou Agosto/2024	12
VAGA 14	Fevereiro ou Agosto/2024	12
VAGA 15	Fevereiro ou Agosto/2024	12

4. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

Ainda no contexto do estabelecimento de prioridades de capacitação do *Campus*, o Ofício-Circular Nº 1/2022 - CPPD, de 15 de julho de 2022 orienta que devem ser indicados critérios de classificação dos docentes para afastamentos para doutorado e para pós-doutorado.

Conforme o Art. 16 da Resolução Nº 102/CONSUNI/UFFS/2022, a liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

Art. 16. A liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

I - a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFFS;

II - a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;

III - o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 20% do corpo docente efetivo do campus;

IV - o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;

V - adimplência administrativa e acadêmica junto às Pró-Reitorias e outros setores da UFFS;

VI - o solicitante de afastamento para realização de programas de mestrado e doutorado não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, licença para capacitação ou conforme o estabelecido no Art. 96-A da Lei no 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

VII - o solicitante de afastamento para realização de programas de pós-doutorado não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou conforme o estabelecido no Art. 96-A da Lei no 8.112/90, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

VIII - a ação de desenvolvimento e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento deverão estar alinhados à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competências da sua unidade de exercício;

IX - a ação de desenvolvimento deverá estar prevista e aprovada no Plano de Desenvolvimento de Pessoal da UFFS;

X - o afastamento poderá ser concedido quando o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizar o cumprimento da jornada semanal de trabalho.

Afora estes critérios, *em reunião conjunta do NPPD, coordenadores de curso (Fórum dos Coordenadores) e Coordenação Acadêmica, realizada em 22 de julho de 2022*, foram estabelecidos critérios e condições descritos abaixo.

- a) A seleção dos candidatos será realizada por meio de Edital (Anexo 2) publicado pela Coordenação Acadêmica em conjunto com o NPPD do *Campus*;
- b) Os candidatos serão classificados considerando: **se já teve afastamento (doutorado ou pós-doutorado) pela UFFS e pontuação de desempenho.**

Portanto, haverá uma listagem de classificação única priorizando os docentes que ainda não realizaram afastamentos.

- c) A **pontuação de desempenho** do candidato será computada de acordo com os itens constantes no Anexo II da Resolução N° 49/CONSUNI/UFFS/2020.
- d) Para a **pontuação de desempenho**, serão utilizados os atestados de CCRs ministrados (2020 e 2021) e Relatórios de Atividades Docentes (RAA 2020 e RAA 2021). Portanto, a Coordenação Acadêmica e NPPD não aceitarão documentação complementar ao descrito acima.
- e) Os docentes que tiveram afastamentos para tratar de assuntos particulares, tratamento de saúde e licença gestante superior a 3 meses nos anos de 2020 ou 2021, possibilita-se a utilização do RAA, atestado de CCRs, bem como declarações de supervisão/acompanhamento de estágio do ano acadêmico de 2019. Portanto, caberá ao docente, na situação descrita acima, escolher entre as três possibilidades (2019 e 2020, 2019 e 2021, 2020 e 2021), quais serão utilizadas para cálculo da pontuação de desempenho.
- f) Ao candidato melhor classificado, será dada a possibilidade de escolha da vaga conforme datas definidas em Edital.
- g) Caso ocorra empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas elas, a proposta é que o desempate seja feito obedecendo-se o tempo de serviço, sendo classificado o candidato com o maior tempo de exercício na UFFS.
- h) Considerando a possibilidade de desistências ou não ocupação de vagas disponíveis, as mesmas sempre serão realocadas observando a lista de classificação geral. Esta lista sempre será utilizada para consulta aos docentes no interesse de preenchimento de vagas em aberto. O docente que não se afastar no prazo estipulado, poderá solicitar final de lista, ou seja, realizar o afastamento em outro período, desde que a vaga esteja disponível.

5. SELEÇÃO DOS DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO.

A Coordenação Acadêmica e o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Realeza* publicaram o Edital de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus Realeza* (EDITAL Nº 016/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2022 – Anexo 3), com o objetivo de selecionar os docentes para os afastamentos de doutorado e pós-doutorado. O referido Edital (Anexo 3) teve o seguinte cronograma:

- a) Submissão das propostas: de 22 a 29/08/2022.
- b) Divulgação do resultado provisório: 12/09/2022.
- c) Data para apresentação de recursos: 13/09/2022.
- d) Divulgação do resultado final: 16/09/2022.
- e) Período para escolha de vagas aos candidatos classificados: de 19 a 23/09/2022.
- f) Publicação da lista de classificação com a modalidade e identificação da vaga: até 30/09/2022.

5.1. LISTA DE CLASSIFICADOS

A partir da submissão das propostas dos candidatos (EDITAL Nº 016/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2022 – Anexo 3), a Coordenação Acadêmica em conjunto com o NPPD, classificou os candidatos publicando o resultado final em Edital (EDITAL Nº 022/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2022 – Anexo 4). O Quadro 3 relaciona o candidato, pontuação e classificação do mesmo para os afastamentos na modalidade de pós-doutorado. O *Campus* não teve inscrições para modalidade de doutorado.

Quadro 3: Classificados com Respectiva Pontuação para o PIACD 23/24.

DOCENTES QUE NÃO REALIZARAM AFASTAMENTOS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIAPE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO*
1	Adelita Maria Linzmeier	1871512	641,5	CLASSIFICADO
2	Maiara Garcia Blagitz Azevedo	1868534	418,5	CLASSIFICADO
3	Izabel Aparecida Soares	17162475	375	CLASSIFICADO
4	Saulo Gomes Thimoteo	1840014	359	CLASSIFICADO
5	Gilson Luís Voloski	1645450	298,5	CLASSIFICADO
6	Marcos Antônio Beal	1767581	287,5	CLASSIFICADO
7	Tobias Heimfarth	2142382	129,5	CLASSIFICADO
DOCENTES QUE REALIZARAM AFASTAMENTOS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIAPE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO*
8	Rozane Marcia Triches	1863866	467,5	CLASSIFICADO
9	Marilene Aparecida Lemos	1863967	285,5	CLASSIFICADO
10	José Oto Konzen	1488209	239,5	CLASSIFICADO
11	Emerson Martins	1809185	236,5	CLASSIFICADO
12	Caroline Heinig Voltolini	1715702	232,5	CLASSIFICADO

Considerando que não houve inscrições para a vaga de Doutorado, o quadro de vagas do PIACD foi alterado com a inclusão de duas vagas adicionais para o pós-doutorado. O Gráfico 4 ilustra a situação do Campus, sendo destinadas duas vagas (VAGA 01 e 02) para possibilidades de prorrogação de doutorado do PIACD anterior (2021/2022) e 14 vagas (VAGAS 03 a 14) para pós-doutorado.



Gráfico 4: Quadro de Vagas alterado

5.2. LISTA DE CLASSIFICADOS COM INDICAÇÃO DE VAGA

Considerando o EDITAL Nº 022/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2022 – Anexo 4, a Coordenação Acadêmica solicitou aos candidatos classificados a escolha da vaga, mais precisamente, a data de saída para o afastamento dentre as seguintes possibilidades:

- Saída em Fevereiro de 2023
- Saída em Agosto de 2023
- Saída em Fevereiro de 2024
- Saída em Agosto de 2024

Considerando manifestação dos candidatos, o Quadro 4 descreve a ocupação final das vagas para o PIACD 2023/2024.

Quadro 4: Classificados para o PIACD 23/24

NOME	SIAPE	VAGA (SAÍDA)	AFASTAMENTO
Adelita Maria Linzmeier	1871512	VAGA 06 - Agosto/2023	PÓS-DOCTORADO
Caroline Heinig Voltolini	1715702	VAGA 13 – Agosto/2024	PÓS-DOCTORADO
Emerson Martins	1809185	VAGA 05 - Agosto/2023	PÓS-DOCTORADO
Gilson Luís Voloski	1645450	VAGA 12 - Fevereiro/2024	PÓS-DOCTORADO
Izabel Aparecida Soares	17162475	VAGA 16 - Fevereiro/2024	PÓS-DOCTORADO
José Oto Konzen	1488209	VAGA 15 - Fevereiro/2024	PÓS-DOCTORADO
Maiara Garcia Blagitz Azevedo	1868534	VAGA 14 - Agosto/2024	PÓS-DOCTORADO
Marcos Antônio Beal	1767581	VAGA 10 - Fevereiro/2024	PÓS-DOCTORADO
Marilene Aparecida Lemos	1863967	VAGA 04 - Fevereiro/2023	PÓS-DOCTORADO
Rozane Marcia Triches	1863866	VAGA 09 - Fevereiro/2024	PÓS-DOCTORADO
Saulo Gomes Thimoteo	1840014	VAGA 03 - Fevereiro/2023	PÓS-DOCTORADO
Tobias Heimfarth	2142382	VAGA 11 - Fevereiro/2024	PÓS-DOCTORADO
NÃO OCUPADA		VAGA 07 - Fevereiro/2023	
NÃO OCUPADA		VAGA 08 - Fevereiro/2023	
POSSÍVEL PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO (PIACD 21/22)		VAGA 01 – Fevereiro/2023	DOCTORADO
POSSÍVEL PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO (PIACD 21/22)		VAGA 02 - Fevereiro/2023	DOCTORADO

Considerando a finalização do Plano de Afastamento para Capacitação Docentes 2023/2024, é possível elaborar o mapa geral de afastamentos do Campus, relacionando vagas já ocupadas pelo PIACD anterior (2021/2022). O Gráfico 5 ilustra o mapa geral de afastamentos do Campus Realeza, considerando apenas 8 afastamentos simultâneos para capacitação. As vagas (VAGA 01 e 02) somente serão utilizadas caso os docentes afastados atualmente para doutorado (PIACD anterior – 21/22) solicitarem a prorrogação.

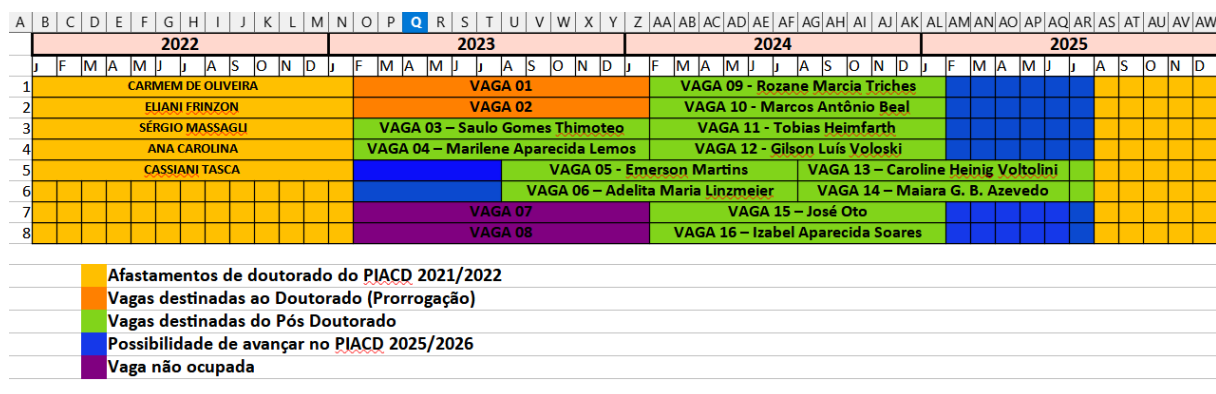


Gráfico 5: Mapa de Afastamentos para a Capacitação (Doutorado/Pós-Doutorado)

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE DOCENTES

NOME	APTO	APTO/NÃO APTO PARA	APTO A PARTIR
ADALGIZA PINTO NETO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
ADELITA MARIA LINZMEIER	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
ADEMIR ROBERTO FREDDO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
ADRIANO ANTONIO SILVA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
ALINE PORTELLA BISCAINO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO	NÃO	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2027
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	SIM	PÓS-DOCTORADO	AGOSTO/2024
ANTONIO MARCOS MYSKIW	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
APARECIDO BERTOCHI DOS SANTOS	SIM	DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
BARBARA GRACE TOBALDINI DE LIMA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
BERTA LUCIA PEREIRA VILLAGRA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
CAMILA ELIZANDRA ROSSI	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
CARLOS ALBERTO CECATTO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
CARMEN ELISABETE DE OLIVEIRA	SIM	DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
CAROLINE HEINIG VOLTOLINI	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
CASSIANI GOTAMA TASCA	NÃO	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2027
CLAUDIA ALMEIDA FIORESI	NÃO	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2025
CLÓVIS ALENCAR BUTZGE	SIM	PÓS-DOCTORADO	JULHO 2023
CLOVIS CAETANO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
CLOVIS PIOVEZAN	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
CRISTIANE DE QUADROS	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
DALILA MOTER BENVENUTO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
DANIEL GALIANO	NÃO	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2026
DENISE MARIA SOUSA DE MELLO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
DENNIS FERNANDES ALVES BESSADA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
EDUARDO DE ALMEIDA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
ELIANI FRIZON	SIM	DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
ELIS CAROLINA DE SOUZA FATEL	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
ELOA ANGELICA KOEHNLEIN	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
EMERSON MARTINS	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
EVERTON ARTUSO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
FABIANA ELIAS	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
FABÍOLA DALMOLIN	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
FELIPE BEJAMINI	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
FERNANDA OLIVEIRA LIMA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2024
FLÁVIA PASCOAL RAMOS	NÃO	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2026
GABRIELLE COELHO FREITAS	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
GENTIL FERREIRA GONCALVES	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
GILSON LUÍS VOLOSKI	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
IUCIF ABRÃO NASCIF JÚNIOR	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
IZABEL APARECIDA SOARES	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
JACKSON LUIS MARTINS CACCIAMANI	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
JONATAS CATTELAM	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
JOSE OTO KONZEN	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2024
JUCIELI WEBER	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
JULIO MURILO TREVAS DOS SANTOS	NÃO	DOCTORADO	FEVEREIRO/2025
KARINA RAMIREZ STARIKOFF	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023

LETIERE CABREIRA SOARES	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
LUCIANA BOROWSKI PIETRICOSKI	SIM	PÓS-DOCTORADO	AGOSTO/2024
LUCIANA PEREIRA MACHADO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
MAIARA GARCIA BLAGITZ AZEVEDO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
MARCELO FALCI MOTA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
MARCELO ZANETTI	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
MARCIA ADRIANA DIAS KRAEMER	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2024
MARCIA FERNANDES NISHIYAMA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
MARCOS ANTONIO BEAL	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
MARCOS LEANDRO OHSE	SIM	DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
MARCOS ROBERTO DA SILVA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
MARIANE INÊS OHLWEILER	NÃO	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2025
MARILENE APARECIDA LEMOS	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
NAIANE CAROLINA MENTA TRES	NÃO	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2025
PATRICIA ROMAGNOLLI	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA	NÃO	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2025
ROSIANE MOREIRA DA SILVA SWIDERSKI	SIM	DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL	NÃO	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2026
ROZANE MARCIA TRICHES	SIM	PÓS-DOCTORADO	MARÇO/2023
SABRINA CASAGRANDE	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
SANDRA MARIA WIRZBICKI	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
SAULO GOMES THIMOTEO	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
SERGIO ROBERTO MASSAGLI	NÃO	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2027
SHIRANI KAORI HARAGUCHI	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
TATIANA CHAMPION	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
TIAGO DA COSTA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2024
TOBIAS HEIMFARTH	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
VALFREDO SCHLEMPER	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
VANESSA SILVA RETUCI	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023
VANESSA DOS SANTOS MOURA	NÃO	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2026
VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA	SIM	PÓS-DOCTORADO	FEVEREIRO/2023

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE DOCENTES COM A ÚLTIMA DATA DE AFASTAMENTO

NOME	ÚLTIMO AFASTAMENTO	DATA RETORNO
ADALGIZA PINTO NETO		
ADELITA MARIA LINZMEIER		
ADEMIR ROBERTO FREDDO		
ADRIANO ANTONIO SILVA		
ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA		
ALINE PORTELLA BISCAINO	DOUTORADO	01/08/18
ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO	Pós-DOUTORADO	31/01/23
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	Pós-DOUTORADO	31/07/20
ANTONIO MARCOS MYSKIW		
APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS		
BARBARA GRACE TOBALDINI DE LIMA	DOUTORADO	01/08/18
BERTA LUCIA PEREIRA VILLAGRA		
CAMILA ELIZANDRA ROSSI	DOUTORADO	03/08/17
CARLOS ALBERTO CECATTO		
CARMEN ELISABETE DE OLIVEIRA	DOUTORADO	31/01/23
CAROLINE HEINIG VOLTOLINI	DOUTORADO	14/02/18
CASSIANI GOTAMA TASCA	Pós-DOUTORADO	31/01/23
CLAUDIA ALMEIDA FIORESI	DOUTORADO	30/01/21
CLÓVIS ALENCAR BUTZGE	DOUTORADO	30/06/19
CLOVIS CAETANO	Pós-DOUTORADO	31/01/16

CLOVIS PIOVEZAN	Pós-DOUTORADO	02/02/16
CRISTIANE DE QUADROS	Pós-DOUTORADO	30/04/15
DALILA MOTER BENVEGNUM		
DANIEL GALIANO	Pós-DOUTORADO	24/01/22
DENISE MARIA SOUSA DE MELLO		
DENNIS FERNANDES ALVES BESSADA		
EDUARDO DE ALMEIDA		
ELIANI FRIZON	DOUTORADO	07/03/23
ELIS CAROLINA DE SOUZA FATEL		
ELOA ANGELICA KOEHNLEIN		
EMERSON MARTINS	DOUTORADO	16/07/17
EVERTON ARTUSO		
FABIANA ELIAS		
FABÍOLA DALMOLIN		
FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS	Pós-DOUTORADO	22/02/16
FELIPE BEIJAMINI		
FERNANDA OLIVEIRA LIMA	Pós-DOUTORADO	31/01/20
FLÁVIA PASCOAL RAMOS		
GABRIELLE COELHO FREITAS		
GENTIL FERREIRA GONCALVES		
GILSON LUÍS VOLOSKI		
GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO		
IUCIF ABRÃO NASCIF JÚNIOR		

IZABEL APARECIDA SOARES		
JACKSON LUIS MARTINS CACCIAMANI		
JONATAS CATTELAM		
JOSE OTO KONZEN	Pós-DOUTORADO	31/01/20
JUCIELI WEBER		
JULIO MURILO TREVAS DOS SANTOS	DOUTORADO	31/01/19
KARINA RAMIREZ STARIKOFF		
LETIERE CABREIRA SOARES		
LUCIANA BOROWSKI PIETRICOSKI	DOUTORADO	28/07/21
LUCIANA PEREIRA MACHADO		
MAIARA GARCIA BLAGITZ AZEVEDO		
MARCELO FALCI MOTA		
MARCELO ZANETTI	DOUTORADO	01/01/17
MARCIA ADRIANA DIAS KRAEMER	Pós-DOUTORADO	31/01/20
MARCIA FERNANDES NISHIYAMA		
MARCOS ANTONIO BEAL		
MARCOS LEANDRO OHSE		
MARCOS ROBERTO DA SILVA	DOUTORADO	31/08/16
MARIANE INÊS OHLWEILER	Pós-DOUTORADO	31/01/21
MARILENE APARECIDA LEMOS	DOUTORADO	31/07/18
NAIANE CAROLINA MENTA TRES	DOUTORADO	30/01/21
PATRICIA ROMAGNOLLI	DOUTORADO	03/07/17

RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA	Pós-DOUTORADO	31/01/21
ROSIANE MOREIRA DA SILVA SWIDERSKI		
ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL	ASSUNTOS PARTICULARES	31/01/22
ROZANE MARCIA TRICHES	Pós-DOUTORADO	28/02/19
SABRINA CASAGRANDE		
SANDRA MARIA WIRZBICKI		
SAULO GOMES THIMOTEO		
SERGIO ROBERTO MASSAGLI	Pós-DOUTORADO	31/01/23
SHIRANI KAORI HARAGUCHI		
SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER		
TATIANA CHAMPION		
TIAGO DA COSTA		
TOBIAS HEIMFARTH		
VALFREDO SCHLEMPER		
VANESSA SILVA RETUCI		
VANESSA DOS SANTOS MOURA		
VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA		

ANEXO 3 - EDITAL DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 016/ACAD-RE/NPPD/UFS/2022

ANEXO 4 - EDITAL RESULTADO FINAL PIACD 2023/2024

EDITAL Nº 022/ACAD-RE/NPPD/UFS/2022



Emitido em 28/09/2022

PEÇA DOCUMENTAL Nº 43/2022 - ACAD - RE (10.40.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 17:11)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **321e221cc0**